



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

A Sec. Executiva
7/ medidas provisórias
26.11.2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1354 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a aquisição de **01 ETIQUETADORA PARA TUBOS DE LABORATÓRIO / AUTOMÁTICA / DE CÓDIGO DE BARRAS** para atender a Agencia Transfusional de Brasília.

JUSTIFICATIVA

Etiquetadora que vai suprir as necessidades das agencias uma vez que, as que são usadas não são resistentes a água dificultando a retirada após o termino das transfusões para colar nos prontuários.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
05 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br